

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 02/2021

A presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, destinado a seleção de Professor Substituto, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA a isenção da taxa de inscrição a seguinte candidata:

#### Professor Substituto

NOME	CPF
Andréia Vanessa Bamberg Almadaz	100.255.419-51

**Art. 2º** Os candidatos cujos nomes não figurem na relação constante do artigo anterior tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido.

**Art. 3º** Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 4.2.7 do Edital de Abertura.

**Art. 4º** O candidato cuja solicitação de isenção foi indeferida e que não recorrer, ou tiver seu recurso improvido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo IV do Edital n.º 01/2021, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo. Na hipótese do indeferimento da solicitação de isenção, o boleto relativa a taxa de inscrição será enviado para o e-mail informado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Inscrição.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes/PR, 08 de abril de 2021.

**Jaíne Dornier**  
**PRESIDENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**